DECRETO Nº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Retifica o Decreto nº 038/2025-GAB, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de João Lisboa/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, **FABIO VALE DE HOLANDA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 011/2001,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que regula o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE como órgão permanente de controle social;

CONSIDERANDO Resolução CD/FNDE nº 07 de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a Ata de Posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e eleição de Presidente e Vice-Presidente do município de João Lisboa/MA, realizada em 26/08/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 038/2025-GAB, exclusivamente para adequar sua vigência, composição e forma de investidura, em estrita observância à legislação e às normas do FNDE.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de João Lisboa/MA terá início em 02 de setembro de 2025, com término em 01 de setembro de 2029.

Art. 3º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE passa a ser composto pelos seguintes membros, nomeados em conformidade com as atas de eleição dos respectivos segmentos, para o quadriênio 2025–2029:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: CARMEANNE BARROS DA COSTA REIS
b) Suplente: CARLOS HENRIQUE ALENCAR NUNES

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação

a) Titular 01: LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA
b) Suplente 01: GILVANE CELIA PEREIRA TEIXEIRA
c) Titular 02: CARMEM SAMARA SOUSA ARAÚJO
d) Suplente 02: LEIDINAURA SILVA DOS SANTOS LIMA

III – Representantes dos Pais de Alunos

a) Titular 01: GLEISIANY MORAIS DIAS
b) Suplente 01: KIDMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
c) Titular 02: GLEICIVANIA DE SOUSA MORAIS SILVA
d) Suplente 02: MARIA ARIGINE PASSOS DOS SANTOS

IV – Representantes da Sociedade Civil

a) Titular 01: ELIANE ARAUJO BRITO
b) Suplente 01: ANTONIA BENEDITA DE SOUSA LIMA
c) Titular 02: VALDIRENE MACIEL SANDES
d) Suplente 02: DAVI PEREIRA DE SOUSA

Art. 4º Fica nomeada Mesa Diretora do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos termos da ata respectiva, restando assim constituída:

I – Presidente: LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF nº XXX.579.673-XX

II – Vice-Presidente: CARMEM SAMARA SOUSA ARAÚJO

CPF nº XXX.831.853-XX.

Art. 5º Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo CAE no limite da legalidade, desde que não contrariem as disposições deste Decreto retificador.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal